



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Jornal Oficial

Resolução nº 006/22, de 22 de março de 2022 Período: 26 a 30 de Janeiro de 2026 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PORTARIA Nº 001/2023

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulgo o seguinte:

Atualiza os valores de diárias do Poder Legislativo Municipal, alterando-se o Anexo II da Portaria 011 de 1º de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 13, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando ainda o que dispõe o art. 50 da Resolução nº 011, de 27 de março de 2025, resolve, conjuntamente à MESA DIRETORA:

Art. 1º. A tabela prevista no Anexo II da Portaria nº 011, de 1º de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – VALORES

DIÁRIAS INTERMUNICIPAIS		
Cargo:	Diária Integral:	Diária Parcial:
Presidência	R\$: 1.000,00	R\$: 500,00
Vereadores(as)	R\$: 500,00	R\$: 250,00
Demais agentes/servidores	R\$: 300,00	R\$: 150,00
DIÁRIAS INTERESTADUAIS		
Cargo:	Diária Integral:	Diária Parcial:
Presidência	R\$: 1.500,00	R\$: 750,00
Vereadores(as)	R\$: 1.000,00	R\$: 500,00
Demais agentes/servidores	R\$: 500,00	R\$: 250,00

Art. 2º. Nos termos da Resolução nº 011, de 27 de março de 2025, as despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as medidas internas em sentido contrário.

Registre-se. Publique-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 27 de janeiro de 2026.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO

Presidente

JOSÉ VALDIVINO DE AZEVEDO NETO

Vice-Presidente

ARTHUR JOSÉ DE MORAIS SANTOS E SOUZA

1º Secretário

JOELSON DOS SANTOS ALVES

2º Secretário